

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2026**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

**Contratada:**  
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLORESTAL LTDA.  
CNPJ 02.558.109/0002-55. com sede no município de TIO HUGO/RS.  
O valor estimado para execução dos serviços e fornecimento de combustíveis é de: TOTAL DE R\$ 65.233,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais)

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação em caráter emergencial justifica-se diante da instabilidade no mercado de combustíveis, ocasionada por fatores geopolíticos internacionais, especialmente pela crise de abastecimento, situação que vem afetando a cadeia global de petróleo e derivados, refletindo diretamente no mercado nacional de combustíveis.

A Administração Pública Municipal depende diretamente do abastecimento contínuo de combustíveis para a execução de serviços públicos essenciais, destacando-se:

- Serviços de Saúde, especialmente o funcionamento das ambulâncias, utilizadas no transporte de pacientes, remoções hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, bem como deslocamentos para consultas e tratamentos fora do domicílio;
- Serviços de Educação, em especial o transporte escolar, responsável pelo deslocamento diário de estudantes da zona rural e urbana até as unidades escolares, garantindo o acesso ao direito fundamental à educação.

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 24 de julho de 2026.

**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonel da Silva Borba  
**Código Identificador:**383C0097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/07/2026. Edição 4380  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>